



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE RESIDENTES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESIDÊNCIA – DIREITO

EDITAL DE CANCELAMENTO

**EDITAL 04/2025**

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Provimento nº 18/2023-PGJ-RS, **RESOLVE:**

**I - TORNAR PÚBLICO** o cancelamento do edital 04/2025, processo seletivo para vaga de residente – Direito, da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, pelo motivo de revisão administrativa sobre a oportunidade e conveniência do quadro de residentes.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2025.

Lúcia Helena de Lima Callegari,  
3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**PUBLICADO EM**